



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 28/2019 - "DAF/SAAM"

-----**JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA**-----

-----**FAZ PÚBLICO**, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 22 de fevereiro de 2019, tomou as seguintes deliberações:-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

-----**Aprovou por maioria, com uma abstenção do PS, a ata da sessão extraordinária de 29 de junho de 2018.**-----

-----**Aprovou, por unanimidade, a Saudação subordinada ao título "Dia Internacional da Mulher / Pela participação em igualdade na vida social, política e cultural" que a seguir se transcreve:**-----

-----*"Em 1975, as Nações Unidas promoveram o Ano Internacional da Mulher e em 1977 proclamaram o dia 8 de março como o Dia Internacional da Mulher.*-----

-----*A data, que visa homenagear as mulheres de todo o mundo, pretende acima de tudo reconhecer a importância, papel e contributo que cada uma desempenha e tem desempenhado na sociedade, ao longo dos anos.*-----

-----*Contudo, e apesar de perante a lei, em muitos países não existir qualquer diferença entre um homem e uma mulher, a prática demonstra que ainda persistem muitos preconceitos e discriminações em relação ao papel da mulher que é necessário afrontar por uma participação em igualdade na vida social, política e cultural.*-----

-----*Ainda que muitas estejam integradas em ramos profissionais que até há bem pouco tempo apenas eram atribuídos aos homens, a verdade é que ainda hoje existem mulheres que lutam por um justo reconhecimento da sua competência, capacidade de liderança e igualdade salarial sendo reduzidas as vezes que atingem os mais altos níveis da administração privada ou pública.*-----

-----*No nosso país, por exemplo após o 25 de Abril, verificou-se uma evolução nos direitos das mulheres no trabalho, no entanto as relações de trabalho ainda refletem consequências na política salarial, através do aprofundamento das desigualdades salariais e no exercício de direitos, aliás, segundo dados do Eurostat, verifica-se que o fosso salarial entre homens e mulheres cresceu 4,6 por cento, entre 2011 e 2016.*-----

-----*Apesar de já se registar uma pequena melhoria a nível profissional, fruto da luta de todos os dias, no âmbito familiar ainda se verifica uma grande desigualdade entre homens e mulheres. Muitos homens ainda continuam relutantes em assumir os trabalhos domésticos, produto de velhas mentalidades, o que implica para a mulher uma duplicação do seu trabalho.*-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----Pelo mundo, a plena igualdade de oportunidades na lei, quer no interior do seu lar, quer no seu local de trabalho, trava-se no plano político e ideológica e ainda é uma utopia em muitos Países. -----

----- O dia Internacional da Mulher continua ainda a fazer sentido. Porque ainda que a luta pela emancipação tenha trazido muitas conquistas – o direito ao voto, ao divórcio, o acesso de todos ao Ensino Superior e ao mercado de trabalho – a realidade de muitas mulheres ainda é atingida pela desigualdade e pela discriminação... Ainda há muitas outras batalhas a travar como o fim da violência contra a mulher, nomeadamente o tráfico de seres humanos onde se inclui a exploração de mulheres para o negócio da prostituição. -----

----- Outra situação a realçar são os feticídios. As condenações inexistentes ou brandas em nome da tradição, não bastam, para além de ser notória a falta de eficácia na prevenção. -----

-----Estar estipulado na lei que a violência doméstica e o assédio sexual e moral são considerados crimes não é suficiente porque a lei não é cumprida. -----

-----A Assembleia Municipal, reunida a 22 de fevereiro delibera saudar todas as mulheres portuguesas e em especial as sesimbrenses, pelo seu empenho nas conquistas de novos caminhos a favor da sua emancipação e do reconhecimento do seu contributo para uma sociedade melhor, porque mais justa, igualitária e fraterna. -----

----- Dar conhecimento a: -----

----- Presidente da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Primeiro-ministro; Câmara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho de Sesimbra; MDM – Movimento Democrático de Mulheres; Departamento Nacional das Mulheres Socialistas; Movimento das Mulheres Social-Democratas; CPCJ – Comissão de Proteção de Jovens de Sesimbra; Comunicação Social Local e Regional.” -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção subordinada ao título “Pela Construção de Escola Secundaria na Quinta do Conde” cujo conteúdo é o seguinte:** -----

----- “Apesar da comunidade educativa da freguesia da Quinta do Conde, no concelho de Sesimbra, há muito reivindicar a construção de uma escola secundária, e de a Assembleia da República ter aprovado a Resolução.º 52/2016 a qual passo a citar:-----

----- “Recomenda ao Governo que dê prioridade à construção de uma escola secundária na Ribeira do Marchante, freguesia da Quinta do Conde, concelho de Sesimbra. -----

-----A Assembleia da República, no cumprimento das disposições constitucionais que garantem o direito a uma educação de qualidade, para todos e em todos os níveis de ensino, e dos compromissos assumidos com a comunidade educativa, população e autarquias, resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- 1 - Avalie de forma integrada o planeamento da oferta de rede escolar no distrito de Setúbal, considerando a acentuada reconfiguração demográfica registada, numa perspetiva de médio prazo. ----

----- 2 - Atendendo às restrições orçamentais existentes, no quadro dos mecanismos de financiamento atualmente disponíveis, contemple, a breve prazo, a construção de uma escola secundária na Quinta do Conde enquanto investimento prioritário no Plano de Intervenção em Infraestruturas Educativas.” -----

----- O Governo tem-se remetido ao silêncio, enquanto a situação na Quinta do Conde se vai tornando cada vez mais grave. -----

----- As escolas que lecionam o 2º e 3º ciclo do ensino básico e o ensino secundário na Quinta do Conde, estão sobrelotadas. A única escola com ensino secundário na freguesia, a Escola Michel Giacometti, só consegue dar a resposta a cerca de 400 estudantes deste nível de ensino. As instalações desta escola necessitam de uma intervenção profunda em matéria de manutenção e conservação. Acresce a isto o facto de as instalações serem exíguas para a população escolar, uma vez que foram projetadas para 600 estudantes e atualmente tem o dobro. -----

----- Face a esta realidade, foram colocados dois pavilhões pré-fabricados já usados pela faculdade de letras na cidade universitária com mais de quatro décadas de utilização, o que para além de inaceitável é insustentável. -----

----- Estima-se que diariamente centenas de estudantes se desloquem para os concelhos limítrofes para prosseguirem os seus estudos, com evidentes prejuízos, particularmente decorrente dos longos períodos de tempo despendido no percurso entre a residência e a escola, que em algumas situações chegam a atingir no total 2, 3 e até 4 horas. -----

----- Obviamente que esta situação não contribui para a promoção do sucesso escolar. A freguesia da Quinta do Conde é dos territórios a nível nacional que tem registado um dos mais significativos crescimentos populacionais, sobretudo de população jovem, pelo que é expectável que a situação se agrave nos próximos anos. -----

----- Todos os dados disponíveis conduzem para a necessidade de se construir a escola secundária na Quinta do Conde com a maior brevidade. É o direito à educação e à igualdade no acesso e sucesso escolar que está colocado em causa e que deve ser garantido a todos os jovens. -----

----- Assim a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 22 de Fevereiro de 2019 delibera: -----

----- 1 - Exigir do Governo o cumprimento da Resolução da Assembleia da República n.º 52/2016; ----

----- 2 - Que sejam executadas obras de reabilitação da EB 2,3/S Michel Giacometti da Quinta do Conde por forma a garantir as condições dignas de trabalho à comunidade escolar que utiliza este equipamento. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- *Dar conhecimento:* -----

----- *Presidente da República; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ministro da Educação; Câmara Municipal de Sesimbra; Junta e Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde; Conselho Municipal de Educação de Sesimbra; Conselho Metropolitano de Lisboa; Associação de Municípios da Região de Setúbal; Agrupamentos de Escolas do concelho de Sesimbra; Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Sesimbra; Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do concelho de Sesimbra; Comunicação Social Local e Regional.* -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o título “Pelo respeito pela Dignidade Humana e contra a Violência Doméstica” que a seguir se transcreve:**-----

----- *“No passado dia 30 de Novembro de 2018, a Assembleia Municipal de Sesimbra, saudou o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres, celebrado a 25 de novembro, para alertar e sensibilizar uma vez mais, a sociedade para os vários casos de violência contra as mulheres. ---*

----- *A Declaração Universal dos direitos do homem no seu art.º 1º estabelece que “Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos.” A Violência Doméstica é um atentado à dignidade do Ser Humano. -----*

----- *A violência doméstica é um problema transversal, ocorre em diferentes contextos, independentemente de fatores sociais, económicos, culturais, etários, verificando-se uma prevalência de vítimas do sexo feminino, bem como uma crescente exposição estatística de vítimas de escalões etários mais elevados. -----*

----- *A violência ocorre, fundamentalmente no espaço privado do lar, e dada a fragilidade das vítimas, esta problemática requer por parte das autoridades policiais uma atenção especial, na garantia da segurança e proteção das vítimas, salvaguarda e preservação dos seus direitos no respeito da lei. ---*

----- *O Código Penal Português no seu art.º 152º prevê e pune os crimes de violência doméstica que assumem natureza de “crime público”, não dependendo de queixa por parte da vítima, bastando denúncia ou o conhecimento do crime, para que o Ministério Público promova o processo. -----*

----- *Segundo o estudo Violência no Namoro 2019, apresentado pela União de Mulheres Alternativa e Resposta (UMAR) 58% dos jovens que namoram ou já namoraram afirmam ter sofrido alguma forma de violência durante o namoro e 67% acham isso natural. -----*

----- *O jornal Expresso, dá conta que a Procuradoria-Geral da República abriu 29.734 inquéritos por crimes de violência doméstica em 2018. São 81 por dia, três por hora, um a cada 20 minutos. Um aumento de 11%, em relação a 2017, um dos valores mais altos de sempre. -----*

----- *Segundo o observatório de mulheres assassinadas 503 mulheres foram mortas em contextos de*



Assembleia Municipal de Sesimbra

violência doméstica ou de género entre 2004 e o final de 2018. Em 2018, 28 mulheres foram assassinadas. Desde o início deste ano (2019) já foram mortas Onze mulheres e uma criança em crimes de violência doméstica.-----

----- A Convenção dos Direitos da Criança consagrada pela ONU em 1989, foi ratificada em Portugal em 21 de setembro de 1990, um instrumento de defesa incondicional e universal de direitos considerados fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças e, por conseguinte, essencial para o futuro da humanidade.-----

----- O conceito Superior interesse da criança, emerge dentro da cultura da criança e dos direitos da própria criança; o respeito pelo Interesse Superior da Criança, assenta num conjunto de medidas que visam assegurar às crianças, determinados direitos.-----

----- No caso de “Lara” o sistema falhou e o estado não a conseguiu proteger. Quantas “Helenas”, “Sandras” e quantas mais “Laras”, vítimas de violência doméstica, precisam de existir para que a sociedade acorde? Quantas mais vítimas de violência doméstica serão necessárias, para que o estado assegure um dos maiores dos direitos dos cidadãos, o direito à Vida! Não são números, não são estatísticas, são pessoas que foram inscritas no mapa de mulheres mortas em Portugal em contexto de violência doméstica.-----

----- Perante esta realidade realça-se a necessidade e urgência de uma intervenção o mais precoce e eficaz, no sentido de prevenir a violência sob todas as formas, constituindo-se de maior importância, educar para uma cultura dos afetos, do respeito pelo outro e por si próprio, pelo respeito da dignidade humana, de tolerância e de cidadania.-----

----- É urgente privilegiar equipas multidisciplinares e integradas, nas áreas da Saúde, Educação, Segurança e Justiça, onde as vítimas possam ser protegidas e garantir a sua segurança sem que tenham de sair seu meio social, originando que sejam duplamente vítimas, vítimas de quem as agride e do próprio sistema.-----

----- Assim, tendo em consideração os valores fundamentais da Constituição da República Portuguesa, no respeito pelo princípio da igualdade das dimensões da violência, como elemento indissociável da efetivação dos seus direitos liberdades e garantias, designadamente, o direito à vida e à integridade física, pela dignidade humana e combate à violência doméstica, a Assembleia Municipal de Sesimbra, na sua reunião de 22 de fevereiro de 2019, delibera:-----

----- Manifestar o seu apoio a todas a vítimas e familiares de violência doméstica;-----

----- Manifestar junto do governo a necessidade de promover medidas legais que reforcem a proteção das vítimas de violência, através da criação de condições sociais e económicas que assegurem a autonomia e independência das mulheres vítimas de violência;-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Pugar pela criação e funcionamento de uma rede institucional de estruturas nacionais (a Comissão Nacional de Prevenção e de Proteção das Vítimas de Violência) e locais (a Comissão de Proteção e Apoio às Vítimas de Violência por distrito e regiões autónomas e sempre que necessário um centro de atendimento e núcleos onde se justifique) que visem o combate à violência e o apoio as mulheres vítimas de violência doméstica; -----

----- Exigir ao estado português que as medidas a implementar para 2019, contemplem a agilização, desburocratização e sistemas integrados de processos e entre as várias entidades envolvidas na problemática da violência doméstica e o Superior Interesse da vítima e das crianças, cujas estruturas sejam capacitadas em termos de recursos (técnicos e humanos) com profissionais especializados, entre várias áreas, nomeadamente, no campo do direito e da justiça e investigação criminal e da psicologia forense; -----

----- Dar conhecimento a: -----

----- Presidente da República; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Ministro da Segurança Social; Ministra da Justiça; CMS - Câmara Municipal de Sesimbra; UMAR - União de Mulheres Alternativa e Resposta – Centro de Atendimento de Almada; APAV – Associação Portuguesa de Apoio à Vítima; Cooperativa pelo Sonho é que vamos; MDM – Movimento Democrático de Mulheres; Departamento Nacional das Mulheres Socialistas; Movimento das Mulheres Social-Democratas; GNR – Guarda Nacional Republicana; GNR - Escola Segura; CPCJ – Comissão de Proteção de Jovens de Sesimbra; - Agrupamentos de Escolas do Concelho; Associação de Mulheres Juristas; Comunicação Social Local e Regional”. -----

----- **Aprovou, por unanimidade, a Moção sob o título “Pelo combate à violência de Género” que se passa a transcrever:** -----

----- “Considerando que: -----

----- O combate à violência de género é um dos maiores desafios das nossas sociedades. -----

----- A violência de género toma várias formas, sendo Portugal assolado por um número de crimes de violência doméstica e violação muito elevado e maioritariamente direcionado contra mulheres, que devem fazer ponderar as medidas implementadas até hoje e novas formas de combater este flagelo. ---

----- Segundo o Observatório de Mulheres Assassinadas da UMAR, nos últimos 15 anos morreram 503 mulheres e cerca de 600 foram vítimas de tentativas de assassinato. No mesmo período, mais de 1000 crianças ficaram órfãs. -----

----- Em 2018, registaram-se, em Portugal, 29.734 participações do crime de Violência Doméstica. ---

----- Por outro lado, a violência doméstica é o crime contra as pessoas que mais mata em Portugal. Este crime continua a assumir-se como uma das principais formas de criminalidade, sendo que, nos



Assembleia Municipal de Sesimbra

crimes contra as pessoas, é apenas superado em número de ocorrências, pelo crime de ofensa à integridade física simples, segundo dados do Relatório Anual de Segurança Interna de 2017 (RASI 2017).

----- Apesar de, passados 18 anos, ser pacífico na sociedade portuguesa o mérito de se ter tornado a violência doméstica crime público, apesar das inúmeras campanhas de sensibilização, apesar de todas as denúncias, o crime de violência doméstica continua a ter uma prevalência muito grande. -----

----- Só este ano, 2019, já foram assassinadas 10 mulheres e 1 criança em contexto de violência doméstica e de relações de intimidade. Nestes casos, existiam já processos, queixas, tentativas de pedir ajuda que não foram ouvidas por ninguém. O sistema que deveria apoiar as vítimas de violência doméstica continua a falhar redondamente. -----

----- Por outro lado, o crime de violação atinge, sobretudo, mulheres e crianças. Apesar da neutralidade prevista no tipo legal de violação quanto ao género da vítima, este crime é, indubitavelmente, uma forma de violência de género, e uma das mais invisíveis. -----

----- Em Portugal, de acordo com os dados do RASI 2017, as participações do crime de violação aumentaram, de 2016 para 2017, 21,8% e foram apresentadas 408 queixas às forças de segurança. Segundo a mesma fonte, a esmagadora maioria de agressores enquadra-se em relações de proximidade familiar ou de conhecimento, sendo por isso falsa a ideia de que o crime de violação é cometido por estranhos. -----

----- Neste quadro, afigura-se a necessidade de um debate aprofundado e sério da sociedade portuguesa, que ouça com mais atenção as várias organizações que trabalham diariamente com estes casos de violência, bem como organizações internacionais, profissionais da justiça, entre outros. -----

----- O parlamento português tem tido, em especial no último ano, várias discussões e apresentação de várias iniciativas legislativas referentes a esta problemática específica da violência doméstica e violação. -----

----- Concordando com a necessidade permanente de existir formação, os números indicam claramente que isso não chega. Tudo o que se fizer neste âmbito, seja de nível nacional ou local, será sempre pouco enquanto o número de femicídios for tão elevado. -----

----- A gravidade da situação não se coaduna com o rejeitar de possíveis alterações à legislação, ora porque haverá sempre juízes ou juízas que tomam más decisões, ora porque o que é preciso mudar são as mentalidades. Ignorar, por exemplo, que o enquadramento legal atual potencia as penas suspensas para penas abaixo de 5 anos para este tipo de crimes é deixar as vítimas expostas a mais violência. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em 22 de fevereiro de 2019, delibera:-----

----- 1. Saudar todas as manifestações e concentrações que, nas últimas e próximas semanas, ocorrerão por todo o país exigindo medidas efetivas de combate à violência de género. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- 2. Exigir ao Governo e à Assembleia da República que tomem o combate à violência de género como prioridade política efetiva.-----

----- 3. Instar aos respetivos órgãos de soberania a procederem às seguintes medidas: -----

----- a. Alteração das molduras penais para os crimes de violência doméstica, sexual e contra menores; -----

----- b. Adequação do Código Penal à Convenção de Istambul, cumprindo as recomendações do GREVIO no último relatório sobre a aplicação da Convenção em Portugal, estabelecendo o consentimento como linha vermelha do crime de violação e consagrando o crime de violação como crime público; -----

----- c. Extensão da aplicação de prisão preventiva a crimes de violência doméstica e proibir a aplicação do instituto da suspensão provisória do processo a este tipo de crimes; -----

----- d. Garantir a articulação entre o processo-crime e o processo de regulação das responsabilidades parentais (quando exista). Não é possível separar estes dois processos, deixando as vítimas mais vulneráveis perante o agressor; -----

----- e. Aplicação das medidas de coação “proibição de contacto e imposição de condutas” ao crime de perseguição (stalking), pois é um passo para garantir a proteção da vítima durante a fase de inquérito.-----

----- 4. Instar o Governo a acelerar os processos de formação e sensibilização dos e das várias agentes nos processos de violência: juízes e magistrados, forças de segurança, assistentes sociais, técnicos de saúde. -----

----- 5. Instar o Governo a iniciar o processo de debate alargado para a criação de equipas multidisciplinares especializadas. -----

----- 6. Remeter esta moção ao Governo, Presidente da Assembleia da República e Grupos Parlamentares.”-----

----- **Deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Moção subordinada ao tema “Ataque Homofóbico”.---**

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS** -----

----- Neste período interveio o cidadão António Vítor acerca da limpeza de valetas, calçadas, esgotos e passeios, na zona da Maçã. Foram prestados esclarecimentos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e pelo Sr. Vereador José Polido.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

----- **1º Ponto da Ordem de Trabalhos** -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

----- **Apreciação da atividade municipal;** -----

----- Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal. -----

----- Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Sesimbra, 25 de fevereiro de 2019.

A Presidente da Assembleia Municipal,

Joaquina Odete Martins da Graça.